



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 48/2021

Projeto de Lei nº 100/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
620	23.695.0012.2700.0000		Execução de rampas de acessibilidade	120.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 003		Convenio DADE		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
621	23.695.0012.2700.0000		Execução de rampas de acessibilidade	120.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100 003		Convenio DADE		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
374	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM	450.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
629	15.451.0012.2701.0000		Recapeamento Asfáltico Av. José Zapatta	60.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100 070		Secretaria do Desenvolvimento Regional		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
423	04.122.0006.2552.0000		Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-380.000,00	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
428 24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria		-50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
431 24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publicidade - Executivo		-200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será coberto com recursos provenientes do DadeTur.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

II) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

III) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

II) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

III) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).





Câmara Municipal

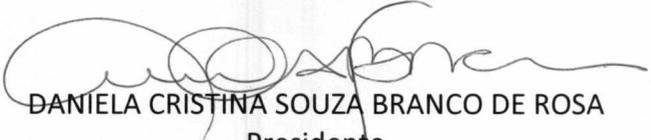
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de maio de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de maio de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 525/2021

Ibitinga, 12 de maio de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 48/2021, 49/2021, 50/2021, e 51/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 11 de maio do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Recebido por: 

Data: 13/05/2021


Ass.

